

MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar
Brasília - DF - CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 66/2016-MP

Brasília, 21 de novembro de 2016.

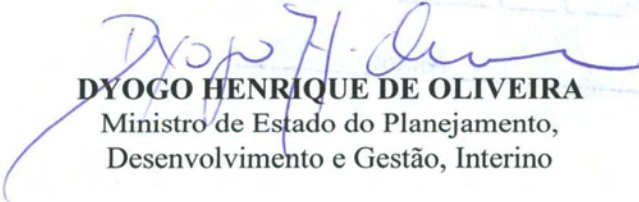
A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo 11), Ala "C", Sala 08, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Atualização do Anexo V do PLN no 18, de 2016-CN (PLOA-2017).**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 65/2016-MP, de 21 de novembro de 2016, remetido ao Senador Eduardo Braga, que encaminha a atualização do Anexo V do PLN nº 18, de 2016-CN, Projeto de Lei Orçamentária para 2017, PLOA-2017, conforme disposto no § 3º do art. 103 do Substitutivo ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, PLDO-2017, acompanhada da Nota Técnica SEI nº 16671/2016-MP, de 21 de novembro de 2016, da Secretaria de Orçamento Federal, que versa sobre o assunto.
2. Por oportuno, informo que as atualizações não implicam em impactos orçamentários adicionais e referem-se a ajustes para adequar a estrutura final do citado Anexo às exigências constantes do art. 103 do Substitutivo ao PLDO-2017.

Atenciosamente,


DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão, Interino



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar
Brasília - DF- CEP: 70.040-906
Telefone: 2020-4300 – E-mail: ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 65/2016-MP

Brasília, 21 de novembro de 2016.


A Sua Excelência o Senhor
Senador **EDUARDO BRAGA** - PMDB/AM
Relator do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 – PLOA-2017
Anexo I, 12º Andar, Sala 6
Senado Federal
70160-900 – Brasília-DF

Assunto: **Atualização do Anexo V do PLN no 18, de 2016-CN (PLOA-2017).**

Senhor Relator,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a atualização do Anexo V do PLN nº 18, de 2016-CN, Projeto de Lei Orçamentária para 2017, PLOA-2017, conforme disposto no § 3º do art. 103 do Substitutivo ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, PLDO-2017, acompanhada da Nota Técnica SEI nº 16671/2016-MP, de 21 de novembro de 2016, da Secretaria de Orçamento Federal, que versa sobre o assunto.
2. Por oportuno, comunico que as atualizações não implicam em impactos orçamentários adicionais e referem-se a ajustes para adequar a estrutura final do citado Anexo às exigências constantes do art. 103 do Substitutivo ao PLDO-2017.
3. Informo que cópia do referido Anexo também foi enviado ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

Atenciosamente,


DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão, Interino



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Secretaria-Ajunta para Assuntos Fiscais
Coordenação-Geral de Despesas com Pessoal e Sentenças

Nota Técnica nº 16671/2016-MP

ASSUNTO: **Atualização do Anexo V do PLN nº 18, de 2016-CN (PLOA-2017).**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Versa a presente Nota Técnica sobre proposta de atualização do Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária para 2017 - PLOA-2017 (PLN nº 18, de 2016-CN), com base no disposto no § 3º do art. 103 do Substitutivo ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, PLDO-2017.
2. Trata-se, portanto, de ajustes relativos ao Anexo V do PLOA-2017, que não implicam em aumento de despesas orçamentárias, em vista da necessidade de ajustes visando a inclusão de itens relativos a Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional ou a serem encaminhados àquela Casa, com a finalidade de promover reajustes remuneratórios de carreiras do Poder Executivo não contempladas com os reajustes concedidos em 2016, e outras correções de caráter meramente material.
3. Sugere-se o encaminhamento de solicitação de ajustes no Anexo V do PLOA-2017 ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, Deputado Arthur Lira.

ANÁLISE

4. Inicialmente, cabe ressaltar o § 3º do art. 103 do Substitutivo ao PLDO-2017, o qual prevê:

§ 2º O anexo de que trata o § 1º considerará, de forma segregada, provimento e criação de cargos, funções e empregos, indicará expressamente o crédito orçamentário que contenha a dotação dos valores autorizados em 2017 e será acompanhado dos valores relativos à despesa anualizada, facultada sua atualização, durante a apreciação do projeto, pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no prazo fixado pelo § 5º do art. 166 da Constituição Federal. (grifo nosso)

5. Com base nesse dispositivo, apresenta-se proposta de atualização do Anexo V do PLOA-2017 (PLN nº 18, de 2016-CN), discriminada no Anexo I desta Nota Técnica, sob o título

“QUADRO IDENTIFICADOR DE AJUSTES E JUSTIFICATIVAS NO ANEXO V DO PLOA-2017”, conforme detalhado a seguir:

I – Inclusão de itens autorizativos para a concessão de reajustes remuneratórios a carreiras do Poder Executivo, não alcançadas pelos reajustes concedidos em 2016 (Inclusão do item II.2 e seus desdobramentos, no Anexo V):

Justificativa:

Trata-se dos PLs nºs 5.864, de 2016, relativo à Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil; 5.865, de 2016, relativo às carreiras do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Políticas Sociais, Polícia Federal - DPF e Polícia Rodoviária Federal - DPRF; 6.427, relativo à instituição do Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade - BESP-PMBI, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; e dos AntePLs a serem encaminhados ao Congresso Nacional relativos às carreiras de Auditoria do Trabalho, Médico Perito do INSS, Polícia Civil dos Ex-Territórios, Diplomacia, Oficial e Assistente de Chancelaria e Infraestrutura.

II – Exclusão de Projetos de Lei relativos a criação de cargos no âmbito da Justiça Eleitoral (Exclusão dos itens I.2.5.2, I.2.5.3 e I.2.5.4 e incorporação no item I.2.5.1, no que couber):

Justificativa:

De acordo com a Justiça Eleitoral, conforme justificativa constante no Ofício TSE nº 6.284, de 21 de novembro de 2016, será solicitada a retirada, no âmbito do Congresso Nacional, dos Projetos de Lei nºs 7.990, de 2014, 1.761, de 2015 e 2.816, de 2015, motivo pelo qual deverão ser excluídos do Anexo V do PLOA-2017, os itens I.2.5.2, I.2.5.3 e I.2.5.4. Em razão dessa exclusão, deverá ser agregado ao item I.2.5.1, os quantitativos físicos e financeiros relativos aos provimentos previstos no item I.2.5.2.

III – Ajustes na distribuição dos limites físicos e financeiros para a fixação de efetivos no âmbito dos Comandos Militares (Ajuste no item I.5.2 do Anexo V):

Justificativa:

Ajustes nos quantitativos físicos e financeiros em decorrência de equívoco ocorrido por ocasião da elaboração do PLOA-2017, especificamente quanto à distribuição do limite financeiro previsto para a fixação de efetivos em 2017 dos Comandos Militares. Em consequência, deverão ser ajustadas as programações orçamentárias constantes do PLOA-2017, na forma a seguir:

R\$ 1,00

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DE	PARA
--------------------------------------	----	------

52111.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Aeronáutica	163.745.343	89.832.136
52121.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando do Exército	31.350.022	125.542.748
52131.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Marinha	44.926.704	24.647.185
TOTAL	240.022.069	240.022.069

6. Acrescente-se, ainda, que em função das adequações propostas no Anexo V do PLOA-2017, houve a necessidade, em alguns casos, de renuneração dos itens originalmente constantes do referido Anexo, bem como de totalizadores internos, o que resultou na versão final constante no Anexo II desta Nota Técnica, sob o título “**VERSÃO FINAL AJUSTADA DO ANEXO V DO PLOA-2017**”.

CONCLUSÃO

7. No que se refere aos ajustes propostos para o Anexo V do PLOA-2017, entende-se que são oportunos e meritórios e estão amparados pelo disposto no § 3º do art. 103 do Substitutivo ao PLDO-2017, tratando-se de medida que imprimirá maior aperfeiçoamento técnico ao referido Anexo, não implicando em quaisquer acréscimos orçamentários sobre o PLOA-2017.

8. Isso posto, submete-se à consideração do Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão o encaminhamento de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, Deputado Arthur Lira, propondo a atualização do Anexo V do PLN nº 18, de 2016-CN, acompanhado da presente Nota Técnica.

À consideração superior,

Brasília, 21 de novembro de 2016.

JANGMAR BARRETO DE ALMEIDA
Coordenador-Geral de Despesas com Pessoal e Sentenças

De acordo. Ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na forma proposta.

Brasília, 21 de novembro de 2016.

GERALDO JULIÃO JÚNIOR

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Assuntos Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **JANGMAR BARRETO DE ALMEIDA, Coordenador-Geral**, em 21/11/2016, às 17:53.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JULIAO JUNIOR, Secretário-Adjunto**, em 21/11/2016, às 18:04.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **2797179** e o código CRC **F0D08A0F**.

2.6.6. PL nº 8.307, de 2014 - TRT 2ª Região	1.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.7. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região	143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.8. PL nº 8.309, de 2014 - TRT 22ª Região	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.9. PL nº 8.310, de 2014 - TRT 22ª Região (1)	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.10. PL nº 383, de 2015 - TRT 12ª Região	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.11. PL nº 384, de 2015 - TRT 16ª Região	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.12. PL nº 514, de 2015 - TRT 3ª Região	640	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.13. PL nº 956, de 2015 - TRT 4ª Região	445	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.14. PL nº 960, de 2015 - TRT 2ª Região	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.15. PL nº 961, de 2015 - TRT 7ª Região	66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.16. PL nº 1.400, de 2015 - TRT 1ª Região	428	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.17. PL nº 1.403, de 2015 - TRT 1ª Região	218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.18. PL nº 1.834, de 2015 - TRT 6ª Região	438	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.19. PL nº 1.916, de 2015 - TRT 9ª Região	889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.20. PL nº 1.940, de 2015 - TRT 18ª Região	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.21. PL nº 2.641, de 2015 - TRT 6ª Região	128	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.22. PL nº 2.642, de 2015 - TRT 15ª Região	193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.23. PL nº 2.744, de 2015 - TRT 17ª Região	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.24. PL nº 2.745, de 2015 - TRT 10ª Região	79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.25. PL nº 2.746, de 2015 - TRTs 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.26. PL nº 2.817, de 2015 - TRT 8ª Região	447	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.27. PL nº 2.818, de 2015 - TRT 20ª Região	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.28. PL nº 8.332, de 2015 - TRT 7ª Região	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.29. PL nº 8.333, de 2015 - TRT 12ª Região	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.30. PL nº 8.334, de 2015 - TRT 16ª Região	93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.31. PLC nº 100, de 2015 - TST	324	162	12.145.104	24.290.208	-	11.143.209	11.143.209	-	1.001.895	1.001.895	12.145.104
2.6.32. PLC nº 190, de 2015 - TRT 5ª Região	49	25	1.975.735	3.951.470	-	1.790.199	1.790.199	-	185.536	185.536	1.975.735
2.6.33. PLC nº 194, de 2015 - TRT 19ª Região	14	7	576.941	1.153.882	-	532.412	532.412	-	44.529	44.529	576.941
2.6.34. PL nº 4.397, de 2016 - TRT 5ª Região	490	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.35. PL nº 4.398, de 2016 - TRT 19ª Região	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.36. PL nº 5.764, de 2016 - CSJT	367	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	18	109	5.927.293	11.854.586	5.054.000	-	5.054.000	873.293	-	873.293	5.927.293
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	109	5.927.293	11.854.586	5.054.000	-	5.054.000	873.293	-	873.293	5.927.293
2.7.2. PL nº 3.411, de 2012	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.8. Conselho Nacional de Justiça	-	6	191.938	383.876	167.200	-	167.200	24.738	-	24.738	191.938
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	6	191.938	383.876	167.200	-	167.200	24.738	-	24.738	191.938
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	-	252	13.704.190	27.408.380	11.818.000	-	11.818.000	1.886.190	-	1.886.190	13.704.190
3.1. Ministério Público da União	-	251	13.574.382	27.148.764	11.711.600	-	11.711.600	1.862.782	-	1.862.782	13.574.382
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	251	13.574.382	27.148.764	11.711.600	-	11.711.600	1.862.782	-	1.862.782	13.574.382
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	-	1	129.808	259.616	106.400	-	106.400	23.408	-	23.408	129.808
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	1	129.808	259.616	106.400	-	106.400	23.408	-	23.408	129.808
4. Defensoria Pública da União	3.897	44	6.009.881	11.972.509	5.000.000	-	5.000.000	1.009.881	-	1.009.881	6.009.881
4.1. Cargos e funções vagos	-	44	6.009.881	11.972.509	5.000.000	-	5.000.000	1.009.881	-	1.009.881	6.009.881

4.2. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos comissionadas	2.751	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.146	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Poder Executivo	3.861	18.690	871.542.766	1.389.265.586	270.480.281	393.007.365	663.487.646	3.369.663	58.463.651	61.833.314	725.320.960
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	2.261	4.963	451.471.016	672.940.425	-	393.007.365	393.007.365	-	58.463.651	58.463.651	451.471.016
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	4.963	451.471.016	672.940.425	-	393.007.365	393.007.365	-	58.463.651	58.463.651	451.471.016
5.1.2. PL nº 5.271, de 2016 - Universidade Federal de Catalão - GO	353	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.3. PL nº 5.272, de 2016 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba - PI	541	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.4. PL nº 5.273, de 2016 - Universidade Federal do Rondonópolis - MT	543	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5. PL nº 5.274, de 2016 - Universidade Federal do Norte do Tocantins - TO	491	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.6. PL nº 5.275, de 2016 - Universidade Federal de Jataí - GO	333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2. Fixação de efetivos - Militares	-	10.503	240.022.069	448.616.466	240.022.069	-	240.022.069	-	-	-	240.022.069
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica	-	3.242	89.832.136	167.901.956	89.832.136	-	89.832.136	-	-	-	89.832.136
5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército	-	6.501	125.542.748	234.647.359	125.542.748	-	125.542.748	-	-	-	125.542.748
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	-	760	24.647.185	46.067.151	24.647.185	-	24.647.185	-	-	-	24.647.185
5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	1.600	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	1.074	33.827.875	33.827.875	30.458.212	-	30.458.212	3.369.663	-	3.369.663	33.827.875
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	5.005.580	5.005.580	5.005.580	-	5.005.580	-	-	-	5.005.580
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	524	10.135.984	10.135.984	10.135.984	-	10.135.984	-	-	-	10.135.984
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	195	18.686.311	18.686.311	15.316.648	-	15.316.648	3.369.663	-	3.369.663	18.686.311
TOTAL DO ITEM I	21.489	20.779	1.011.290.897	1.667.177.540	375.938.752	414.519.460	790.458.212	14.163.099	60.447.780	74.610.879	865.069.091
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	19.889	18.629	865.069.091	1.433.296.720	375.938.752	414.519.460	790.458.212	14.163.099	60.447.780	74.610.879	865.069.091

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Poder Legislativo	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
1.1. Tribunal de Contas da União	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
1.1.1. Alteração da Resolução TCU nº 146, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o percentual de implementação da Gratificação de Desempenho aos proventos da inatividade, sendo 67% em 2017; 84% em 2018 e 100% em 2019	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
2. Poder Executivo	5.895.665.374	5.895.665.374	-	5.578.047.956	5.578.047.956	-	317.617.418	317.617.418	5.895.665.374
2.1. PL nº 5.864, de 2016 - Carreiras Auditoria da Receita Federal do Brasil e outras	2.848.244.200	2.848.244.200	-	2.796.754.196	2.796.754.196	-	51.490.004	51.490.004	2.848.244.200
2.2. PL nº 5.865, de 2016 - Carreiras DNIT, INCRA, Políticas Sociais, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal	2.010.400.497	2.010.400.497	-	1.788.810.180	1.788.810.180	-	221.590.317	221.590.317	2.010.400.497
2.3. PL nº 6.427, de 2016 - BESP-PMBl/Peritos Médicos do INSS	108.864.000	108.864.000	-	108.864.000	108.864.000	-	-	-	108.864.000

2.4. AntePLs - Carreiras Auditoria do Trabalho, Médico Perito do INSS, Polícia Civil dos Ex-Territórios, Diplomacia, Oficial e Assistente de Chancelaria e Infraestrutura	928.156.677	928.156.677	-	883.619.580	883.619.580	-	44.537.097	44.537.097	928.156.677
TOTAL DO ITEM II	5.907.545.093	5.907.545.093	8.302.095	5.578.047.956	5.586.350.051	3.577.624	317.617.418	321.195.042	5.907.545.093
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	6.918.835.990	7.574.722.633	384.240.847	5.992.567.416	6.376.808.263	17.740.723	378.065.198	395.805.921	6.772.614.184
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	6.772.614.184	7.340.841.813	384.240.847	5.992.567.416	6.376.808.263	17.740.723	378.065.198	395.805.921	6.772.614.184

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8 do art. 84 do PLDO-2017, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2016, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2017 e que venham a vagar a posteriori, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	384.240.847
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados	12.205.600
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal	9.249.200
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	14.015.461
10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal	1.048.800
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça	2.362.552
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	19.507.769
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	520.530
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	6.156.874
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	26.654.580
16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	5.054.000
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	167.200
29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União	5.000.000
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	11.711.600
52111.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Aeronáutica	89.832.136
52121.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando do Exército	125.542.748
52131.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Marinha	24.647.185
59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	106.400
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	30.458.212
Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração	17.740.723
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados	601.137
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal	479.920
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	3.896.745
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal	126.165
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça	313.538
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.528.830
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	74.214
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	834.634
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.721.775

16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	873.293
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	24.738
29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União	1.009.881
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	1.862.782
59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	23.408
73901.10.28.846.0903.009HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	3.369.663
Reserva de Contingência / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União	6.370.632.614
71102.10.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos	5.992.567.416
71102.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos	378.065.198
Total Geral	6.772.614.184
Despesas Primárias	6.376.808.263
Despesas Financeiras	395.805.921

**ANEXO I À NOTA TÉCNICA SEI Nº 16671/2016-MP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
QUADRO IDENTIFICADOR DE AJUSTES E JUSTIFICATIVAS NO ANEXO V DO PLOA-2017**

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 84 DO PLDO-2017 ART. 103 DO SUBSTITUTIVO AO PLDO-2017, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2017

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)						JUSTIFICATIVAS DOS AJUSTES EFETUADOS	
		QTDE	DESPESA		NOS ÓRGÃOS	PRIMÁRIA		NOS ÓRGÃOS	FINANCEIRA			TOTAL
			EM 2017	ANUALIZADA (3)		RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL		RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL		

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):

1. Poder Legislativo		239	28.568.344	56.317.978	27.168.166		27.168.166	1.400.178		1.400.178	28.568.344
1.1. Câmara dos Deputados		129	12.806.737	25.613.474	12.205.600		12.205.600	601.137		601.137	12.806.737
1.1.1. Cargos e funções vagos		129	12.806.737	25.613.474	12.205.600		12.205.600	601.137		601.137	12.806.737
1.2. Senado Federal		60	9.729.120	18.639.530	9.249.200		9.249.200	479.920		479.920	9.729.120
1.2.1. Cargos e funções vagos		60	9.729.120	18.639.530	9.249.200		9.249.200	479.920		479.920	9.729.120
1.3. Tribunal de Contas da União		50	6.032.487	12.064.974	5.713.366		5.713.366	319.121		319.121	6.032.487
1.3.1. Cargos e funções vagos		50	6.032.487	12.064.974	5.713.366		5.713.366	319.121		319.121	6.032.487
2. Poder Judiciário	15,097	1.554	91.465.716	182.213.087	61.472.305	21.512.095	82.984.400	6.497.187	1.984.129	8.481.316	91.465.716
2.1. Supremo Tribunal Federal		29	1.174.965	2.349.930	1.048.800		1.048.800	126.165		126.165	1.174.965
2.1.1. Cargos e funções vagos		29	1.174.965	2.349.930	1.048.800		1.048.800	126.165		126.165	1.174.965
2.2. Superior Tribunal de Justiça	670	51	2.918.440	5.118.535	2.362.552	198.648	2.561.200	313.538	43.702	357.240	2.918.440
2.2.1. Cargos e funções vagos		32	2.676.090	2.848.331	2.362.552		2.362.552	313.538		313.538	2.676.090
2.2.2. PL nº 1.179, de 2015	670	19	242.350	2.270.204		198.648	198.648		43.702	43.702	242.350
2.3. Justiça Federal	3.111	417	23.884.035	47.768.070	19.507.769	1.635.431	21.143.200	2.528.830	212.005	2.740.835	23.884.035
2.3.1. Cargos e funções vagos		379	22.036.599	44.073.198	19.507.769		19.507.769	2.528.830		2.528.830	22.036.599
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1)	625										
2.3.3. PL nº 8.132, de 2014 - Ampliação TRFs	2.486	38	1.847.436	3.694.872		1.635.431	1.635.431		212.005	212.005	1.847.436
2.4. Justiça Militar da União	740	33	1.145.457	2.290.914	520.530	535.870	1.056.400	74.214	14.843	89.057	1.145.457
2.4.1. Cargos e funções vagos		10	594.744	1.189.488	520.530		520.530	74.214		74.214	594.744
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	23	550.713	1.101.426		535.870	535.870		14.843	14.843	550.713
2.5. Justiça Eleitoral	370										
2.5.1. Cargos e funções vagos	4.736	346	13.149.453	26.298.906	6.156.874	5.676.326	11.833.200	834.634	481.619	1.316.253	13.149.453
2.5.2. PL nº 7.990, de 2014		201	6.991.508	13.983.016	6.156.874	2.661.200	8.818.074	834.634	481.619	1.316.253	10.134.327
2.5.3. PL nº 1.761, de 2015	673	56	3.142.819	6.285.638		2.661.200	2.661.200		481.619	481.619	3.142.819
2.5.4. PL nº 2.816, de 2015	40										
2.5.5. PL nº 5.052, de 2016	683										
2.5.2. 2.5.5. PL nº 5.052, de 2016		370	3.015.126	6.030.252		3.015.126	3.015.126				3.015.126
2.6. Justiça do Trabalho	8.822	563	43.074.135	86.148.270	26.654.580	13.465.820	40.120.400	1.721.775	1.231.960	2.953.735	43.074.135
2.6.1. Cargos e funções vagos		369	28.376.355	56.752.710	26.654.580		26.654.580	1.721.775		1.721.775	28.376.355
2.6.2. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região	21										
2.6.3. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região	8										
2.6.4. PL nº 7.927, de 2014 - TRT 10ª Região	45										
2.6.5. PL nº 8.256, de 2014 - TRT 15ª Região	973										
2.6.6. PL nº 8.307, de 2014 - TRT 2ª Região	1.827										
2.6.7. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região	143										
2.6.8. PL nº 8.309, de 2014 - TRT 22ª Região	74										
2.6.9. PL nº 8.310, de 2014 - TRT 22ª Região (1)	52										
2.6.10. PL nº 383, de 2015 - TRT 12ª Região	45										
2.6.11. PL nº 384, de 2015 - TRT 16ª Região	28										
2.6.12. PL nº 514, de 2015 - TRT 3ª Região	640										
2.6.13. PL nº 956, de 2015 - TRT 4ª Região	445										
2.6.14. PL nº 960, de 2015 - TRT 2ª Região	1										
2.6.15. PL nº 961, de 2015 - TRT 7ª Região	66										
2.6.16. PL nº 1.400, de 2015 - TRT 1ª Região	428										
2.6.17. PL nº 1.403, de 2015 - TRT 1ª Região	218										
2.6.18. PL nº 1.834, de 2015 - TRT 6ª Região	438										
2.6.19. PL nº 1.916, de 2015 - TRT 9ª Região	889										
2.6.20. PL nº 1.940, de 2015 - TRT 18ª Região	58										

De acordo com a Justiça Eleitoral, conforme justificativa constante no Ofício TSE nº 6.284, de 21 de novembro de 2016, será solicitada a retirada, no âmbito do Congresso Nacional, dos Projetos de Lei nºs 7.990, de 2014, 1.761, de 2015 e 2.816, de 2015, motivo pelo qual deverão ser excluídos do Anexo V do PLOA-2017, os itens I.2.5.2, I.2.5.3 e I.2.5.4 Em razão dessa exclusão, deverá ser agregado ao item I.2.5.1, os quantitativos físicos e financeiros relativos aos provimentos previstos no item

2.6.21. PL nº 2.641, de 2015 - TRT 6ª Região	128	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.22. PL nº 2.642, de 2015 - TRT 15ª Região	193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.23. PL nº 2.744, de 2015 - TRT 17ª Região	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.24. PL nº 2.745, de 2015 - TRT 10ª Região	79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.25. PL nº 2.746, de 2015 - TRTs 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.26. PL nº 2.817, de 2015 - TRT 8ª Região	447	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.27. PL nº 2.818, de 2015 - TRT 20ª Região	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.28. PL nº 8.332, de 2015 - TRT 7ª Região	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.29. PL nº 8.333, de 2015 - TRT 12ª Região	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.30. PL nº 8.334, de 2015 - TRT 16ª Região	93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.31. PLC nº 100, de 2015 - TST	324	162	12.145.104	24.290.208	-	11.143.209	11.143.209	-	1.001.895	1.001.895	12.145.104
2.6.32. PLC nº 190, de 2015 - TRT 5ª Região	49	25	1.975.735	3.951.470	-	1.790.199	1.790.199	-	185.536	185.536	1.975.735
2.6.33. PLC nº 194, de 2015 - TRT 19ª Região	14	7	576.941	1.153.882	-	532.412	532.412	-	44.529	44.529	576.941
2.6.34. PL nº 4.397, de 2016 - TRT 5ª Região	490	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.35. PL nº 4.398, de 2016 - TRT 19ª Região	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.36. PL nº 5.764, de 2016 - CSJT	367	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	18	109	5.927.293	11.854.586	5.054.000	5.054.000	873.293	873.293	873.293	873.293	5.927.293
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	109	5.927.293	11.854.586	5.054.000	5.054.000	873.293	873.293	873.293	873.293	5.927.293
2.7.2. PL nº 3.411, de 2012	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.8. Conselho Nacional de Justiça	-	6	191.938	383.876	167.200	167.200	24.738	24.738	24.738	24.738	191.938
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	6	191.938	383.876	167.200	167.200	24.738	24.738	24.738	24.738	191.938
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	-	252	13.704.190	27.408.380	11.818.000	11.818.000	1.886.190	1.886.190	1.886.190	1.886.190	13.704.190
3.1. Ministério Público da União	-	251	13.574.382	27.148.764	11.711.600	11.711.600	1.862.782	1.862.782	1.862.782	1.862.782	13.574.382
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	251	13.574.382	27.148.764	11.711.600	11.711.600	1.862.782	1.862.782	1.862.782	1.862.782	13.574.382
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	-	1	129.808	259.616	106.400	106.400	23.408	23.408	23.408	23.408	129.808
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	1	129.808	259.616	106.400	106.400	23.408	23.408	23.408	23.408	129.808
4. Defensoria Pública da União	3.897	44	6.009.881	11.972.509	5.000.000	5.000.000	1.009.881	1.009.881	1.009.881	1.009.881	6.009.881
4.1. Cargos e funções vagos	-	44	6.009.881	11.972.509	5.000.000	5.000.000	1.009.881	1.009.881	1.009.881	1.009.881	6.009.881
4.2. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos	2.751	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	1.146	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Poder Executivo	3.861	18.690	871.542.766	1.389.265.586	270.480.281	393.007.365	663.487.646	3.369.663	58.463.651	61.833.314	725.320.960
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	2.261	4.963	451.471.016	672.940.425	-	393.007.365	393.007.365	-	58.463.651	58.463.651	451.471.016
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	4.963	451.471.016	672.940.425	-	393.007.365	393.007.365	-	58.463.651	58.463.651	451.471.016
5.1.2. PL nº 5.271, de 2016 - Universidade Federal de Catalão - GO	353	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.3. PL nº 5.272, de 2016 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba - PI	541	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.4. PL nº 5.273, de 2016 - Universidade Federal do Rondonópolis - MT	543	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5. PL nº 5.274, de 2016 - Universidade Federal do Norte do Tocantins - TO	491	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.6. PL nº 5.275, de 2016 - Universidade Federal de Jataí - GO	333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2. Fixação de efetivos - Militares	-	10.503	240.022.069	448.616.466	240.022.069	-	240.022.069	-	-	-	240.022.069
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica	-	5.198	89.832.136	246.114.936	89.832.136	-	89.832.136	-	-	-	89.832.136
5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército	-	3.242	163.745.343	167.901.956	163.745.343	-	163.745.343	-	-	-	163.745.343
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	-	6.501	125.542.748	234.647.359	125.542.748	-	125.542.748	-	-	-	125.542.748
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	-	1.146	31.350.022	32.145.829	31.350.022	-	31.350.022	-	-	-	31.350.022
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	-	760	24.647.185	44.926.704	24.647.185	-	24.647.185	-	-	-	24.647.185
5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	1.600	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - FioCruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	1.074	33.827.875	33.827.875	30.458.212	-	30.458.212	3.369.663	-	3.369.663	33.827.875
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	5.005.580	5.005.580	5.005.580	-	5.005.580	-	-	-	5.005.580
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	524	10.135.984	10.135.984	10.135.984	-	10.135.984	-	-	-	10.135.984
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	195	18.686.311	18.686.311	15.316.648	-	15.316.648	3.369.663	-	3.369.663	18.686.311
TOTAL DO ITEM I	22.855	20.779	1.011.290.897	1.667.177.540	375.938.752	414.519.460	790.458.212	14.163.099	60.447.780	74.610.879	865.069.091

Ajustes nos quantitativos físicos e financeiros em decorrência de equívoco ocorrido por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017, especificamente quanto à distribuição do limite financeiro previsto para a fixação de efetivos em 2017 dos Comandos Militares. Em consequência deverão ser ajustadas as programações orçamentárias correspondentes.

TOTAL DO ITEM I (Exclusivo Substituição de Terceirizados)	21.255	18.629 43.324	865.069.091	1.433.296.720 1.230.795.196	375.938.752	414.519.460	790.458.212	14.163.099	60.447.780	74.610.879	865.069.091
--	---------------	------------------	--------------------	--------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Poder Legislativo	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
1.1. Tribunal de Contas da União	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
1.1.1. Alteração da Resolução TCU nº 146, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o percentual de implementação da Gratificação de Desempenho aos proventos da inatividade, sendo 67% em 2017; 84% em 2018 e 100% em 2019	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
2. Poder Executivo	5.895.665.374	5.895.665.374	-	5.578.047.956	5.578.047.956	-	317.617.418	317.617.418	5.895.665.374
2.1. PL nº 5.864, de 2016 - Carreiras Auditoria da Receita Federal do Brasil	2.848.244.200	2.848.244.200	-	2.796.754.196	2.796.754.196	-	51.490.004	51.490.004	2.848.244.200
2.2. PL nº 5.865, de 2016 - Carreiras DNIT, INCRA, Políticas Sociais, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal	2.010.400.497	2.010.400.497	-	1.788.810.180	1.788.810.180	-	221.590.317	221.590.317	2.010.400.497
2.3. PL nº 6.427, de 2016 - BESP-PMB/Peritos Médicos do INSS	108.864.000	108.864.000	-	108.864.000	108.864.000	-	-	-	108.864.000
2.4. AntepLs - Carreiras Auditoria do Trabalho, Médico Perito do INSS, Polícia Civil dos Ex-Territórios, Diplomacia, Oficial e Assistente de Chancelaria e Infraestrutura	928.156.677	928.156.677	-	883.619.580	883.619.580	-	44.537.097	44.537.097	928.156.677
TOTAL DO ITEM II	5.907.545.093	5.907.545.093	8.302.095	5.578.047.956	5.586.350.051	3.577.624	317.617.418	321.195.042	5.907.545.093
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	6.918.835.990	7.574.722.633	384.240.847	5.992.567.416	6.376.808.263	17.740.723	378.065.198	395.805.921	6.772.614.184
TOTAL GERAL (Exclusivo Substituição de Terceirizados)	6.772.614.184	7.340.841.813	384.240.847	5.992.567.416	6.376.808.263	17.740.723	378.065.198	395.805.921	6.772.614.184

Inclusão de Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional ou a serem encaminhados àquela Casa, com a finalidade de promover reajustes remuneratórios de carreiras do Poder Executivo não contempladas com os reajustes concedidos em 2016.

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 84 do PLDO-2017, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2016, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2017 e que venham a vagar a posteriori, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	384.240.847
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados	12.205.600
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal	9.249.200
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	14.015.461
10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal	1.048.800
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça	2.362.552
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	19.507.769
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	520.530
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	6.156.874
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	26.654.580
16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	5.054.000
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	167.200
29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União	5.000.000
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	11.711.600
52111.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Aeronáutica	89.832.136
52121.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando do Exército	163.745.343
52131.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Marinha	125.542.748
59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	31.350.032
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	24.647.185
	44.926.704
	106.400
	30.458.212
Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração	17.740.723
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados	601.137
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal	479.920
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	3.896.745
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal	126.165
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça	313.538
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.528.830
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	74.214
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	834.634
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.721.775
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	873.293
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	24.738
29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União	1.009.881
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	1.862.782

59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	23.408
73901.10.28.846.0903.009HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	3.369.663
Reserva de Contingência / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União	6.370.632.614
	474.967.240
71102.10.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos	5.992.567.416
	414.549.460
71102.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos	378.065.198
	60.447.780
Total Geral	6.772.614.184
	876.948.810
Despesas Primárias	6.376.808.263
	798.760.307
Despesas Financeiras	395.805.921
	78.188.503